



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 123 / 2022
que "DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO, A
IDENTIFICAÇÃO E O CONTROLE
POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO."

Art.1º - O art. 6º do Projeto de Lei 123/2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - O cão ou gato comunitário recolhidos nos termos do art. 5º serão esterilizados, *imunizados, vermifugados*, identificados e devolvidos à comunidade de origem pelo órgão competente.

JUSTIFICATIVA

A nova redação acrescenta a imunização e vermifugação dos cães e gatos comunitários recolhidos, pois não fará sentido devolvê-los para a rua sem estarem protegidos, sendo que o principal objetivo é o controle de zoonoses.

Ouro Branco, 31 de outubro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora



Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 1276 Data entrada 31/10/22

Horário 17:34 Data saída

Destino Presidência

[Assinatura]
Assinatura Responsável